

ATA 397

Presentes: Desembargador Marcelo Dolzany da Costa, Juíza Federal Substituta Carla Dumond de Oliveira Carvalho, Juiz Federal Substituto William Ken Aoki, Juiz Federal Substituto Felipe Gouveia, Andrea Maria Nobre Gonçalves – Diretora da SECOP, Cristina Mendes Aguiar – Diretora da SUASA/SECOP, Angélica da Costa Pereira – Diretora da SUCPA/SECOP, Ana Elisa Mendes de Paula – Diretora da SUDAS/SECOP

Foram discutidos pelos membros da comissão a implementação das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal no que diz respeito as diversas normativas aplicáveis à Comissão de Gestão de Pessoas do TRF6.

Os membros abordaram os problemas e desafios colocados pelas mudanças recentes da criação do tribunal, da mudança dos sistemas, do clima organizacional, do envelhecimento dos colaboradores, dos desafios da retenção dos colaboradores na corporação e dos diversos reflexos nas equipes e ambiente de trabalho.

Foram discutidos os inúmeros desafios e a necessidade de treinamento dos servidores e estagiários que ingressam efetivamente em serviço para que haja uma melhor capacitação e otimização da força de trabalho dos colaboradores.

Deliberações:

Ao final foi deliberado que:

- A Comissão criará a aprovará até o dia 03/12/2024 o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas do TRF6, tendo como diretrizes as normativas já definidas pelo CNJ e CJF sobre o tema.
- Até o dia 02/12/24 a minuta de resolução será discutida e melhorada para apresentação à Assembleia da comissão de Gestão de Pessoas.
- Será realizada nova reunião da Assembleia da Comissão de Gestão de Pessoas no dia 03/12/24, às 14:00 h para deliberação e aprovação do Regimento.
- A partir do regimento aprovado, será encaminhado para aprovação nas instâncias superiores do TRF6.
- Na próxima reunião serão definidos os indicativos a serem acompanhados e o plano de ação a ser implementado no período de 2024 a 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Nobre Gonçalves, Diretor(a) de Secretaria**, em 22/01/2025, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Costa Pereira, Diretor de Subsecretaria**, em 22/01/2025, às 19:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dolzany da Costa, Desembargador Federal**, em 23/01/2025, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mendes de Aguiar, Subsecretário(a)**, em 29/01/2025, às 19:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Dumont Oliveira de Carvalho, Juíza Federal Substituta**, em 30/01/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087314** e o código CRC **103E8504**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0000869-39.2025.4.06.8000

1087314v3